

tagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2021029434, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204.2018.33903990.1001000, Ficha n.º 20220233

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2021029434

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 25 de janeiro de 2022.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária-Executiva de Gestão de Suprimentos

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Administração

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

PROCESSO N.º 2021019083

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas diversos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/02/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

José Peres de Araújo Neto  
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

PROCESSO N.º 2021017782

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para instalação de divisórias nos Centros Odontológicos e nas Unidades de Saúde do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/02/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

José Peres de Araújo Neto  
Pregoeiro

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022

No dia 20 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156 – Bairro: Centro – Cidade: Angra dos Reis

– RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. Douglas Ferreira Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 108/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Benedes Soares Batista ME, localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 1622, loja 01, Bairro: Pedras Ruivas – CEP: 26950-000, Cidade: Paty do Alferes, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 23.303.444/0001-00, Tel.: (24) 2080-4330 e e-mail: [renovasolucoesinteligentes@gmail.com](mailto:renovasolucoesinteligentes@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. Benedes Soares Batista, portador da Carteira de Identidade nº 214428294, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 112.487.607-35, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Óleo 2 tempos que proporciona excelente lubrificação para motores de popa 2-tempos e motos aquáticas. Mantém motor limpo, proporcionando desempenho e eficiência superiores. Atende as recomendações de todos os fabricantes de motores de popa e motos aquáticas que requisitam TC-WIII ou TCW3 em motores com ou sem injeção de óleo. Contém aditivos contra a carbonização e inibidores de corrosão. Possui a certificação TC-W3 da NMMA – embalagem com 6 litros.	Litro	1.200	1.200	6.000	R\$ 28,00	Multilube

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

BENEDES SOARES BATISTA ME  
BENEDES SOARES BATISTA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021017326, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, Praia de Fora, Camiranga e Feiticeira) e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Vila do Abraão, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, podendo transportar material de natureza patrimonial, materiais didáticos, de limpeza e construção e, eventualmente, para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática etc, em favor da empresa abaixo:

MANTRA TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO LTDA, Inscrita no

